

(Processo nº 06/2011)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO

CNPJ: 16.945.990/0001-70

LEI Nº 813 de 28 de junho de 2011.

**Declara de Utilidade Pública com Interesse,
Destinação e Finalidade Social o bairro
"GAMELEIRA"**

A Câmara Municipal de Frei Inocêncio, por seus representantes legais aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública com Interesse, Destinação e Finalidade Social o bairro "Gameleira", localizado no perímetro urbano da cidade de Frei Inocêncio, conforme memorial descritivo e mapa anexos.

Parágrafo Único: No Bairro "Gameleira", serão oferecidos pelo Poder Público serviços diversos e gratuitos à comunidade carente, visando atender às necessidades básicas como saúde, educação, saneamento, energia e outros.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Frei Inocêncio, 28 de junho de 2011.

Carlos Vinício de Carvalho Soares
Carlos Vinício de Carvalho Soares
Prefeito Municipal

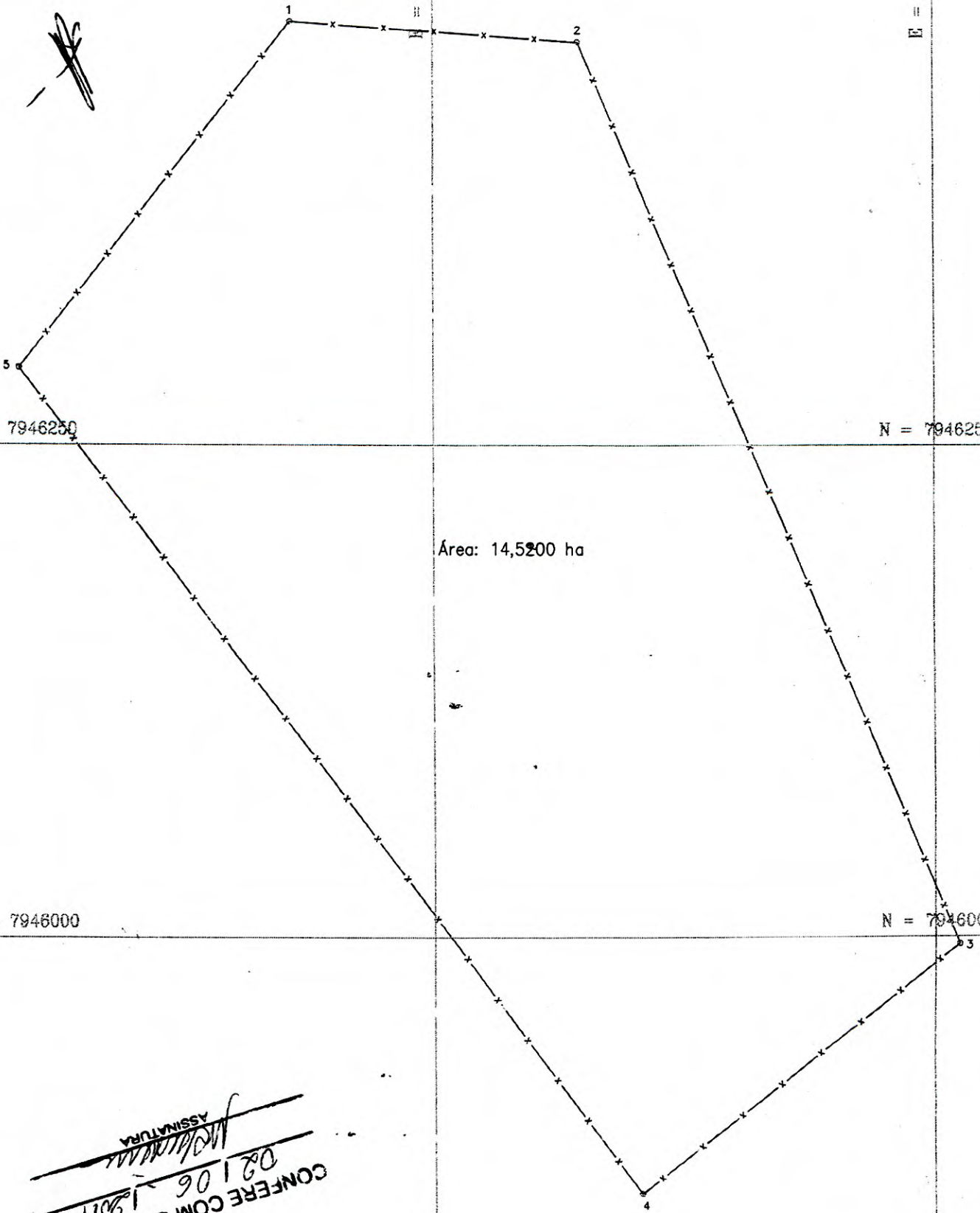
*PUBLICADO
28/06/2011
JOE CARLOS DA SILVA*

N = 7946500

N = 7946500

E = 192500

E = 192750



Área: 14,5200 ha

N = 7946250

N = 7946250

N = 7946000

N = 7946000

E = 192500

E = 192750

~~ASSINATURA~~
~~02/06/2011~~
 CONFERE COM O ORIGINAL

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO LOCAL: BAIRRO GAMELEIRA
ÁREA TOTAL (ha): 14,5400 MUNICÍPIO: FREI INOCÊNCIO
PERÍMETRO (m): 1.583,7828 ESTADO: Minas Gerais

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Com MÁRCIA NEGRI PATTO
LESTE: Com MÁRCIA NEGRI PATTO
SUL: Com MÁRCIA NEGRI PATTO e ESTRADA INTERMUNICIPAL
OESTE: Com ESTRADA INTERMUNICIPAL e MÁRCIA NEGRI PATTO

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do vértice 1, situado no limite com MÁRCIA NEGRI PATTO, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 144,0393 m e azimute plano de 93°58'28" chega-se ao vértice 2, de coordenada plana UTM 7.946.454,9092 m Norte e 192.572,7871 m Leste, deste confrontando neste trecho com MÁRCIA NEGRI PATTO, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 496,1219 m e azimute plano de 157°33'26" chega-se ao vértice 3, de coordenada plana UTM 7.945.996,3628 m Norte e 192.762,1866 m Leste, deste confrontando neste trecho com MÁRCIA NEGRI PATTO, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 202,1428 m e azimute plano de 231°47'03" chega-se ao vértice 4, de coordenada plana UTM 7.945.871,3119 m Norte e 192.603,3660 m Leste, deste confrontando neste trecho com ESTRADA INTERMUNICIPAL, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 520,0000 m e azimute plano de 323°30'08" chega-se ao vértice 5, de coordenada plana UTM 7.946.289,3294 m Norte e 192.294,0744 m Leste, deste confrontando neste trecho com MÁRCIA NEGRI PATTO, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 221,4788 m e azimute plano de 37°33'46" chega-se ao vértice 1, de coordenada plana UTM 7.946.464,8928 m Norte e 192.429,0942 m Leste, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Frei Inocência, 28 de abril de 2011

R.T.:



CONFERE COM O ORIGINAL
02/06/2011

ASSINATURA